



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

São Mateus, ES – 26 de abril de 2023.

Ao Setor de Licitações

Processo: 0013/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO, TRENZINHO, CARRINHO DE PIPOCA, CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, PICOLÉ E CACHORRO QUENTE.

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste emitir justificativa Referente a Impugnação interposta tempestivamente pela empresa FPN Comercio & Serviços – ME, na pessoa de Aroldo Francisco Paranaguá Neto. Tenho a informar que:

Considerando que o critério de julgamento adotado é Menor Preço Global, e que mesmo sendo itens distintos, é possível ser atendidos por uma única empresa, sendo possível garantir um acompanhamento e fiscalização de contrato único com mais eficácia;

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, possui em seu quadro de servidores apenas 02 (dois) fiscais de contratos;

Considerando que não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto, inexorável a regularidade da licitação sub examine.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Domingas Dealdina

Secretária Municipal de Cultura
Decreto: 14.421/2023

Domingas dos Santos Dealdina
Secretária Municipal de Cultura - PMSM
Decreto : 14 . 421/2023